

Processo Administrativo
Processo de Compra

28/2015
28/2015

Dispensa

05/2015



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO

Pedido de licitação

PROTOSCOLO

005007

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

DATA 10/02/13

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.
1	10/02/13	Prefeito			1	/ /			
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento /
 { Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL Nº 305 / 2015

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

PEDIDO DE LICITAÇÃO

SOLICITA PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME OFÍCIO Nº 26/2015/SMS.

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO

Endereço: Rua -D.PEDRO II

Cidade: Vitorino

CPF/CNPJ: 09118695000185

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 10/02/2015

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: ____/____/____

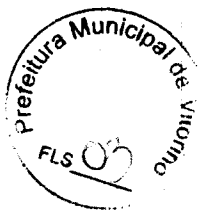


PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 077/2015

Vitorino, 11 de fevereiro de 2015.

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

* Assessoria Jurídica

* Gerência de Licitações e Compras


* Comissão de avaliação de bens

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 305/2015**, solicitação de processo licitatório para aquisição de serviços e peças de revisão obrigatória de veículo citado em anexo, conforme Ofício nº: 26/2015/SMS.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à receita;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. Avaliação dos bens pela Comissão de avaliação de bens.
4. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
5. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 4 acima.

Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ 09.118.695/0001-85

Ofício nº26/2015/SMS

em 10 de fevereiro de 2015

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de fazer revisão de garantia no veículo PALIO placas AYT 7045, com 20.000 km.

Solicitamos a vossa excelência autorização para que o setor responsável realize processo para **aquisição de serviços e peças** de revisão obrigatória do veículo conforme orçamento em anexo.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TEREZINHA NETO SALVALAIO ZILIO
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor **JUAREZ VOTRI**
MD Prefeito Municipal
Vitorino - Paraná



Orçamento 0029459



FIPAL PATO BRANCO

AV. TUPY, 3666

BAIXA INDUSTRIAL PATO BRANCO PR 85506-000

TELEFONE: (0xx46) 21017900 FAX: (0xx00) 0000 0000

77.396.810/0008-00

Data de Abertura: 10/02/15

13:5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO (0104899) 76.995.463/0001-00

Fone: 32271222

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 PREFEITURA - CENTRO

CEP 85.520-000

VITORINO - PR

Veículo: 0120578

Placa: AYT-7045/PR

Chassi:9BD17122LF5972681

Fab./Mod.: 1415

Modelo: 17122L1 - FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 4P

Cor: BRANCO BANCHISA

Km: 10825

Data Venda: 16/09/2014

O.S. Tipo V1 - CLIENTE OFICINA - OFI

Seguradora:

Posição	Descrição	ABC GL	Hora(s)/Qtde	Vi. Unit. / Hrs.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
0010F16	REVISÃO A 20.000 KM (BR)		1,30	130,00	,00	,00	,00	,00	163,00
55259645	FILTRO OLEO	A2 B	11,00	21,79	,00	,00	,00	,00	21,79
7092:11	FILTRO AR	A2 B	11,00	22,55	,00	,00	,00	,00	22,55
51906073	FILTRO COMBUSTI	A2 B	11,00	16,35	,00	,00	,00	,00	16,35
41062809	OLEO SINTETICO 5W30 TB	A2 ?	5,00	39,90	,00	,00	,00	,00	119,69

Total da Revisão: 323,39

Total de IPI : ,00

Total de ICMS Ret : ,00

Total de Serviços : 143,00

Total de Produtos : 180,39

Total do Orçamento : 323,39

343,00

EXECUTAR SERVIÇO CONFORME ORÇAMENTO

APÓS A DESMONTAGEM DO VEÍCULO ESTARÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES, QUE SERÃO APRESENTADAS POR MEIO DE ORÇAMENTO COMPLEMENTAR A SER APROVADO PELO CLIENTE

Validade da Proposta: 20/02/2015

Prazo de Entrega: 0 Dia

Condição de Pagamento: A VISTA

Observação:



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 081/2015

Vitorino, 12 de fevereiro de 2015.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Revisão veículos da saúde Palio placa AYT 7045 20 mil km.

Ofício nº 026/2015/SMS

Secretario Mun Saúde

Protocolo nº 00305/2015

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária;

0502 10.301.0021.2.017 3.3.90.30 061 fonte 1303 R\$ 21.600,00

0502 10.301.0021.2.017 3.3.90.39 062 fonte 1303 R\$ 10.153,54

Se mais para o momento,

Cleonete Spigiorin
Contadora

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Exercício de 2015

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	02	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE				
Funcional:	10.301.0021.2.017	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
56	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	Não	Não	0,00	64.800,00
57	3.1.90.11.00.00.00.00	1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	Não	Não	0,00	171.695,52
58	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	0,00	14.256,00
59	3.1.90.13.00.00.00.00	1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	0,00	36.187,59
60	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	0,00	5.400,00
61	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	21.600,00
62	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	10.153,54
257	3.3.90.48.00.00.00.00	1303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	Não	Não	0,00	30.400,00
63	4.4.90.52.00.00.00.00	1495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00	23.200,00
Total da Funcional:						377.692,65
Total da Unidade:						377.692,65
Total do Órgão:						377.692,65
Total da Entidade:						377.692,65
Total Geral:						377.692,65

Glenn



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n.: 0305/2015

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Revisão de veículo (Fiat/Palio Placas AYT 7045)

RELATÓRIO

A Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando contratar serviço de revisão dos 20.000 KM do veículo Fiat/Palio Placas AYT 7045, conforme Ofício n. 26/2015/SMS.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n. 81/2015.

PARECER


O caso se acomoda à previsão do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

Assim sendo, tenho que é cabível a aquisição de peças e serviços de revisão durante a garantia mediante **contração direta por dispensa** – observadas as cautelas do art. 26, *caput* e par. único, da mesma lei.

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 13 de fevereiro de 2015.


Kleberon Pedroso Machado
Assessor Jurídico

Revisão de garantia. (2015-0305). Dispensa



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2015

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF n.º 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	6/1/15
Jornal	de Vitorino
Edição	5543



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino		2. DATA DA EMISSÃO 23/02/2015	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, IncisoXVII	4. PROCESSO Nº. 28/2015	
5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 KM DO VEICULO PALIO PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.				6. INSTRUMENTO A EMITIR <input type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO		8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar	
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, incisoXVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal Da Saúde através do ofício 026/2015 protocolado sob o nº 305/2015 e parecer jurídico onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 KM DO VEICULO PALIO PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ - 77396810000800, que apres entou o valor de R\$: 343,39 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)					
12. JUSTIFICATIVO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi, FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ - 77396810000800 que cotou no valor de R\$: 343,39 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.017.3390.39 - 1303 - 62/2015 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	FILTRO DE ÓLEO	UN	1,00	21,79	21,79
2	FILTRO AR INTERNO	UN	1,00	22,55	22,55
3	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00	16,35	16,35
4	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30	L	3,00	39,90	119,70
5	SERVIÇOS PALIO.	HRS	1,00	163,00	163,00
Total					343,39
TOTAL			343,39		
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ - 77396810000800			21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO		
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 23/02/2015 NOME: FERNANDO SIMHORINI					
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 23/02/2015 NOME: KLEBERSON PEDROSO MACHADO. OAB/PR69.807					
24. PROCESSO <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO			25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 23/02/2015 NOME: JUÁREZ VOTRI		

Atos Oficiais

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Bário de Capatema, 134, às 09:00 horas do dia 16/03/2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS n.º 18/2015, objetivando o AQUISIÇÃO DE CARGAS DE MACADAME PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 24/02/2015, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3727-1722 ou através dos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br.

Vitorino, 23/02/2015.

Projeto Oficial do Município

Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 0105/2015: Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 6695463000100 e FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ - 17.396.810/0008-00. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 KM DO VEÍCULO PALO PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL. Valor R\$ 343,39. Dotação Orçamentária: 062. Motivo da dispensa contratação de empresa para revisão de garantia de 20.000 km do paleo saúde, objeto deste processo e dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 23/02/2015. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Sinhorini Presidente da Comissão de Licitação Kloberson Pedroso Machado Assessor Jurídico.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 0102/2015; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TAISSA S/A COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS, LOCALIZADA NA RUA BENJAMIN PEREIRO, 2744, JARDIM CONCORDIA - DOIS VIZINHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O N.º 17.013.647/0009-30, PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DE 1500 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA MODELO TL 75, CHASSI HCCZTL35VDCL01869 PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: TAISSA S/A NPJ Nº 17.013.647/0009-30, com sede na Rua Benjamin Peretto, 2744 - CEP: 85660000 - BAIRRO: Jardim Concordia, CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 2.198,40 (dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). RECONHECIMENTO: 20/02/2015, por Vitor da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 20/02/2015, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná. Gilmar Paixão - Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste convida a população em geral e especialmente, os Vereadores, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores para a Audiência Pública visando a apresentação dos resultados do terceiro quadrimestre de 2014, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência realizar-se-á nas dependências da Biblioteca Cidacá, no dia 27 de fevereiro de 2015, às 10h00min.

São Jorge D'Oeste, 23 de fevereiro de 2015.

Gilmar Paixão

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, AVISA AOS INTERESSADOS QUE PARA REALIZAR NO DIA 09/03/2015 ÀS 08:30MIN, A ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. O OBJETO DA LICITAÇÃO É: EMPREITA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA DIVERSAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. DADA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CRIAR O ENLACE PARA ENTREGA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. OS INVITADOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO SÃO: 0903/2015 AS 08:30MIN LOCAL DARI ALVIAÇÃO DA SISA PUBLICADO PREGÃO PRESENCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, TITULAR NA AGUACU, 281, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, TITULAR NA INHERRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO S/Nº SMO I NDI RI CO INI ORMAÇÕ S COMPI T M ENI ARV S DO ILLI ONI (46) 3534 8050 OU DO SITE: HTTP://WWW.PREFEITURA.PR.GOV.BR/SAOJORGE/DOEST/PR/23022015. GILMAR PAIXÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica do Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ nº 778165010001166, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público Extrato de Contrato individual por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 4.054/2013.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e ALESSANDRA MARIA CAVAZINI

ESPECIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR.

PRAZO: Pelo período de 09/02/2015 a 09/02/2016

SALÁRIO: R\$ 2.033,40 mensais.

DATA ASSINATURA: 09/02/2015

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e GENI FRANZEN CABRAL

ESPECIE: Prestação de Serviços como PROFESSOR.

PRAZO: Pelo período de 09/02/2015 a 09/02/2016

SALÁRIO: R\$ 1016,68 mensais.

DATA ASSINATURA: 09/02/2015.

SAUDI MENSOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 151/2015

Autoriza submissão de imóvel de propriedade de LOTEAMENTO NASCIMENTO

LTDA-ME e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a submissão do lote rural n.º 23D1-A, subdivisão do lote 23-D-1, da gleba n.º 59-FB, com área de 12.101,44 m², matrícula n.º 27.559 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, de propriedade de LOTEAMENTO NASCIMENTO LTDA - ME, denominado LOTEAMENTO NASCIMENTO, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - A área de 9.034,28 m² destina-se a formação das seguintes quadras e lotes:

I - Quadra n.º 1945, com os seguintes lotes:
Lote n.º 04, com área de 579,71 m²; Lote n.º 05, com área de 306,86 m²; Lote n.º 06, com área de 300,00 m²; Lote n.º 07, com área de 311,87 m²;

II - Quadra n.º 1547, com os seguintes lotes:
Lote n.º 06, com área de 306,86 m²; Lote n.º 07, com área de 306,86 m²; Lote n.º 08, com área de 300,00 m²; Lote n.º 09, com área de 300,00 m²; Lote n.º 10, com área de 311,87 m²; Lote n.º 11, com área de 311,87 m²;

III - Quadra n.º 1549, com os seguintes lotes:
Lote n.º 06, com área de 306,86 m²; Lote n.º 07, com área de 306,86 m²; Lote n.º 08, com área de 300,00 m²; Lote n.º 09, com área de 300,00 m²; Lote n.º 10, com área de 311,87 m²; Lote n.º 11, com área de 311,87 m²;

IV - Quadra n.º 1551, com os seguintes lotes:
Lote n.º 06, com área de 306,86 m²; Lote n.º 07, com área de 306,86 m²; Lote n.º 08, com área de 300,00 m²; Lote n.º 09, com área de 300,00 m²; Lote n.º 10, com área de 311,87 m²; Lote n.º 11, com área de 311,87 m²;

V - Quadra n.º 1553, com os seguintes lotes:
Lote n.º 07, com área de 1465,02 m²;

VI - Quadra n.º 1732, com os seguintes lotes:
Lote n.º 01, com área de 558,44 m²;

Art. 3º - A área de 3067,16 m² destina-se a formação das vias públicas abaixo descritas e será titulada ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

I - Rua Esmeralda, com área de 514,47 m²;

II - Rua dos Brilhantes, com área de 514,47 m²;

III - Rua Água Marinha, com área de 514,47 m²;

IV - Rua Agata, com área de 514,47 m²;

V - Rua Ardellino Martini, com área de 740,65 m²;

VI - Rua do Colono, com área de 288,63 m²;

Art. 4º - O lote 07 da Quadra n.º 1553, com área de 1465,02 m² e o lote n.º 07 da Quadra 1545 com área de 311,87 m² destinam-se a Fins Institucionais e serão tituladas ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º - Os imóveis descritos neste decreto possuem os limites e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos apresentados e anexados ao processo.

Francisco Beltrão, 10 de Fevereiro de 2015

LUIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO

CONVITE

Prezado(s) Senhor(a):

Vimos através do presente convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2014, que se realizará no dia 27 de Fevereiro de 2015, (sexta-feira) com início às 09:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Na referida Audiência, a Secretária Municipal de Saúde apresentará um resumo das atividades desenvolvidas e aplicação dos recursos recebidos do SUS - Sistema Único de Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre de 2014 (meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), como prevê a Lei n.º 8.689 de 27 de Julho de 1993 e Lei Complementar n.º 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente:

Luiz João Getemias

Prefeito Municipal

FLS 11

Outubro

Atenciosamente:

Luiz João Getemias

Prefeito Municipal

Terça-feira, 24.2.2015 - N.º 5.584 JORNAL DE BELTRÃO 7B

clusão de NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 13 na tabela de vencimento-base correspondente ao Cargo de EDUCADOR SOCIAL, de acordo com o contido na tabela do Anexo XIV, do PCCVSP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 163/2015

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.106, de 11 de outubro de 2013

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reconhecido ao(a) servidor(a) MATEUS ADRIANO VIEIRA a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 na tabela de vencimento-base correspondente ao Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, de acordo com o contido na tabela do Anexo XIV, do PCCVSP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO

CONVITE

Prezado(s) Senhor(a):

Vimos através do presente convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2014, que se realizará no dia 27 de Fevereiro de 2015, (sexta-feira) com início às 09:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Na referida Audiência, a Secretária Municipal de Saúde apresentará um resumo das atividades desenvolvidas e aplicação dos recursos recebidos do SUS - Sistema Único de Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre de 2014 (meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), como prevê a Lei n.º 8.689 de 27 de Julho de 1993 e Lei Complementar n.º 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente:

Luiz João Getemias

Prefeito Municipal

FLS 11

Outubro

Atenciosamente:

Luiz João Getemias

Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 05/2015. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 76995463000100 e FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ – 77.396.810/0008-00. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 KM DO VEICULO PALIO PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.** Valor R\$ 343,39. Dotação Orçamentária: 062. Motivo da dispensa contratação de empresa para revisão de garantia de 20.000 km do palio saúde, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 23/02/2015. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação Kleberson Pedroso Machado Assessor Jurídico.

Publicado em: <u>24/02/15</u>
Jornal: <u>5 584</u>
Edição: _____

Publicado em <u>24/02/15</u>
Jornal <u>de Saúde</u>
Edição <u>5 584</u>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0008-00

Certidão nº: 82475675/2015

Expedição: 23/02/2015, às 16:23:39

Validade: 21/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0008-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77396810/0008-00
Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: FIPAL
Endereço: AV TUPY 3666 FIPAL / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015

Certificação Número: 2015020905024146995921

Informação obtida em 23/02/2015, às 16:22:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:20:34 do dia 19/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2015.

Código de controle da certidão: **28DB.4A03.8AB0.8C97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Vitorino

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
139	23/02/2015	24/04/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
FIPAL REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT - CNPJ 77.396.810/0008-00

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE
PREFEITURA	LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
4568 [COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS]	AV. TUPI	3666	/
6057	AV. TUPI	3666	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DBA1EGHU4TKN8551

Confira a autenticidade do documento através da opção 'Validação de documentos'.

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - Bairro CENTRO
Vitorino - PR CEP 85.520-000 - Tel 4632271222 - Fax 4632271222



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



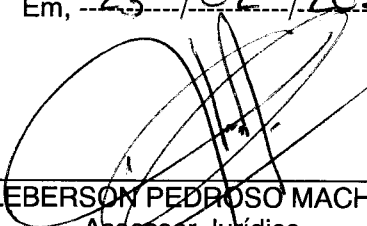
LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 05/2015.

Examinando o processo protocolado sob nº305/2015, onde através do ofício interno 026/2015, do senhor prefeito municipal referente à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 KM DO VEICULO PALIO PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.** Esta Assessoria Jurídica opina, no sentido da dispensa de licitação, baseado no artigo 24 inciso VXII da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Em, 23 / 02 / 2015


KLEBERSON PEDROSO MACHADO.
Assessor Jurídico
OAB – 69.807

